DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CD82865B9EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.437.162,05 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

13	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	260.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 03 01 Controladoria Geral do Município

21	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

45	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.265.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
56	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 04 04 Fundo Municipal de Iluminação Pública

132	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
133	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
1359	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	83.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

138	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

165	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1389	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	288.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 07 02 FUNDEB

200	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	90.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
213	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	24.200,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	21.462,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	30.149,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
227	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	28.782,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1364	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.685.122,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

1366	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	416.770,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	
1367	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	235.503,60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

260	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.210.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
267	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	8.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
1395	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	107.250,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

357	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	36.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
364	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	46.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
369	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
384	08.244.0007.1136.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	94.063,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

386	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	350,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
388	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
405	08.244.0007.2194.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	44.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

441	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

547	20.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
560	20.605.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

597	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
603	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1298	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	173.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

683	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	686.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
689	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
692	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	1.230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
698	17.512.0018.2079.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	3.415.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

726	10.301.0012.2124.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	322.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
749	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	88.050,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
757	10.301.0012.2153.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	335.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
762	10.301.0012.2161.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	462.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
888	10.305.0012.2160.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	149.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
1319	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	495.385,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

817	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	1.929,65
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1311	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

910	13.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
926	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	451.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1388	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

957	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
959	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 14 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

987	18.541.0018.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	135.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

999	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	66.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1347	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	885.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
841	10.302.0013.2129.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	152.795,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
853	10.302.0013.2189.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	24.660,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
861	10.302.0013.2189.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	23.509,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1351	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	35.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1363	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	1.132.493,80
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
784	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	106.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
787	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	1.192.885,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
797	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
810	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

1003	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1006	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	84.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1393	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 17 01 Gabinete do Vice-Prefeito

1041	04.122.0002.2093.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1053	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	212.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1058	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1063	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	30.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1065	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1077	27.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1084	27.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1087	27.811.0017.1195.0000	ESPORTE EM AÇÃO	550.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1114	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	295.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1118	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1121	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1162	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 24 00 Secretaria Mun. de Juventude

1166	14.332.0008.2182.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 25 00 Secretaria Mun. de Proteção e Defesa Animal

1177	04.244.0009.2183.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1180	04.244.0009.2183.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1183	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1197	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1202	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.253,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1251	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1254	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1260	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 00 01 Câmara Municipal de Picos

1281	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	20.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 04 Fundo Municipal de Iluminação Pública

129	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-210.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

147	04.121.0002.2187.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-64.253,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

152	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 07 02 FUNDEB

184	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-1.685.122,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
189	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-257.880,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
191	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
199	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-74.393,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
214	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-274.040,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
219	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-6.705,74	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
226	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-228.797,86	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

240	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-8.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
254	12.361.0003.1017.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-990.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
259	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-220.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
340	12.365.0003.2029.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-107.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

359	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-2.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
362	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-29.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
363	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-22.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
365	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-5.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
378	08.244.0007.1116.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-60.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
387	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-5.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

442	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

553	20.605.0010.1036.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁI		-1.208.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	20.605.0011.1028.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-91.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
577	20.605.0011.1029.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-223.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

598	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-195.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
617	15.451.0011.1039.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
624	15.451.0011.1040.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-364.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
631	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-1.157.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
641	15.451.0011.1055.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-252.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

648	15.451.0011.1064.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-180.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
657	15.452.0011.1051.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
664	17.512.0011.1065.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-200.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
667	18.542.0018.1219.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1342	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-2.552.163,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

696	17.512.0018.2079.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		-220.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

707	10.301.0011.1144.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-110.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
723	10.301.0012.2123.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-284.059,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
724	10.301.0012.2123.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-186.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

730	10.301.0012.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-606.095,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
735	10.301.0012.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-1.098.323,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
746	10.301.0012.2136.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-82.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
750	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-1.713.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
753	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-275.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
761	10.301.0012.2161.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
766	10.301.0013.2134.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-1.060.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
796	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA		-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-5.879,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
847	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-676.570,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

918	13.392.0011.1081.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-249.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
922	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA		-1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
1392	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA		-4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

1005	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-126.350,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1012	23.691.0011.1096.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1030	23.691.0019.2196.0000	"MAIS EMPREGO E RENDA"		-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1096	27.812.0011.1199.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-43.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1223	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-535.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1228	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1233	15.451.0011.1053.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 90 00 Reserva de Contingência

1271	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-704.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 00 01 Câmara Municipal de Picos

1272	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-20.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:10EF3EBDD0359F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.744.095,22 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

1387	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.424.226,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

01 07 02 FUNDEB

209	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	682.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1326	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	940.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1365	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	314.747,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1367	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	507.363,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

282	12.361.0003.2028.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	184.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
285	12.361.0003.2032.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.304,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

341	12.365.0003.2029.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	35.155,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
347	12.366.0003.2030.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	4.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

1388	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	308.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
1392	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	61.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	149.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	260.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1153	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1386	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	1.800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso	
752 00	491.850,00
754 00	5.424.226,22
706 00	1.800.000,00
719 00	358.500,00
552 00	225.259,00
543 00	940.150,00
542 00	682.000,00
542 00	822.110,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1233	15.451.0011.1053.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 90 00 Reserva de Contingência

1271	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-704.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 00 01 Câmara Municipal de Picos

1272	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-20.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:10EF3EBDD0359F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.744.095,22 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

1387	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.424.226,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

01 07 02 FUNDEB

209	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	682.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1326	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	940.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
1365	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	314.747,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1367	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	507.363,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

282	12.361.0003.2028.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	184.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
285	12.361.0003.2032.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.304,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

341	12.365.0003.2029.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	35.155,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
347	12.366.0003.2030.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	4.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

1388	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	308.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
1392	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	61.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	149.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	260.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1153	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1386	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	1.800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso	
752 00	491.850,00
754 00	5.424.226,22
706 00	1.800.000,00
719 00	358.500,00
552 00	225.259,00
543 00	940.150,00
542 00	682.000,00
542 00	822.110,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0E28B3CD15219F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 131 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$966.163,05 distribuidos as seguintes dotações:

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
1337		08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	14.300,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 661 00
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		999 000	Não se aplica	
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde	
1394		10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	472.945,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 00
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
		999 000	Não se aplica	
1316		10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	115.118,05
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
		999 000	Não se aplica	
1335		10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	363.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **966.163,05**

Fontes de Recurso	
661 00	14.300,00
601 00	472.945,00
600 00	115.118,05
600 00	363.800,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 131 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3460

Id:089B9DEB9EF99781

PICOS PREFEITURA

DISTRATO DO CONTRATO CC N°: 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3947/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DISTRATO N° 10945/2026

DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, CNPJ Nº 03.611.978/0001-88, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI".

Pelo presente termo de Distrato Contratual, **O MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. Paulo Sérgio Santos Lopes Júnior, inscrito no CPF sob o nº xxx.676.823-02, residente e domiciliado na cidade de Picos – PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.611.978/0001-88, com sede na Avenida Senador Helvidio Nunes, 2788, bairro Junco, CEP: 64.607-755, Picos – PI, aqui representada por seu sócio administrador Neilton de Abreu Moura, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 013.276.653-10, residente e domiciliado na cidade de Picos/PI e daqui por diante denominada simplesmente **DISTRATADA,** têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do art. 138, inc. II, § 1º da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** amigável do **CONTRATO CONCORRÊNCIA N°** 003/2026, firmado em 17/05/2026, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI"**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 3947/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação, que originou no Contrato ao norte epigrafado, rescindi-lo amigavelmente a partir da data da assinatura, conforme disposto no art. 138, inc. II, § 1º da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Picos-PI.

Picos-PI, 30 de junho de 2026.

PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR:04667682302 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTOS LOPES JUNIOR:04667682302

DISTRATANTE: _____
Paulo Sérgio Santos Lopes Júnior
CPF N. 046.676.823-02
Secretário Municipal de Serviço Públicos de Picos/PI
Portaria n. 16/2025

DISTRATADA: _____
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA
CNPJ Nº 03.611.978/0001-88
Neilton de Abreu Moura
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:
1. _____ **CPF:** 072.042.923-40
2. _____ **CPF:** 007.905.963-45

Id:15190F26E8D39CA1

PICOS PREFEITURA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA N° 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18444/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO N°:12873/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E EMPRESA FRANCELMA FRANCISCA ARAUJO-ME (MAMA REBOQUES), CNPJ: 41.628.585/0001-76, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS–PI E SUAS SECRETARIAS"

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Picos**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **Sra. Layana Oliveira Rufino**, inscrita no CPF sob o nº XXX.487.993-00, residente e domiciliada nesta cidade de Picos/PI, no uso das atribuições legais e em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa. 1

CONTRATADA: FRANCELMA FRANCISCA ARAUJO-ME (MAMA REBOQUES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **41.628.585/0001-76**, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, n° 7382, Bairro Paraíbinha, Picos-PI, CEP 64.606-245, neste ato representante pela sua representante legal, a Sra. **Francelma Francisca Araújo**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 063.928.483-39, residente e domiciliada Av. Senador Helvídio Nunes, n° 7382, Bairro Paraíbinha, Picos-PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avançado, celebram o presente ajuste, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no contrato **DISPENSA N° 036/2025** e **Processo Administrativo nº 18444/2025**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n. º 11.462, de 31 de março de 2023, **mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ICO SANTOS BARROS - ... 40.613 ... - 30/09/2026 15:29:01
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO DANTAS DE MOURA SANTOS - ... 30/09/2026 15:33:14
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais